

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 171, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.960

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **INEZ ELEINE ROCHA**, Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, matrícula 240, retroativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, ou seja, a partir de 28 de junho de 2019, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 127/2020, constante às fls. 64/65, devidamente aprovado pelo Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 66 do processo nº 2019.42.603219PA – IGEPREV.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente